



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 289/ 1998**

**Dispõe sobre concessão de diária ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e para hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a Brasília - DF, no período de 01.09.98 a 01.09.98, em atendimento ao Senhor Presidente.


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta e um dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente



 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b> Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP) Publicado através <u>Jornal Folha do Nordeste</u> <u>em 28.08.98.</u> <u>Boares</u> SERVIDOR RESPONSÁVEL
--

 <b>CÂMARA DE PARACATU</b> Doc. Digit. em <u>22.08.98</u> Servidor
---

<b>PUBLICAÇÃO</b> (ART. 99, § 1º DA LOMP) Período <u>31-08-98 a 09-09-98</u> Através de <u>Quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal</u> <u>Boares</u> SERVIDOR RESPONSÁVEL
--